



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA

Tabeliã e Oficiala: **Luisa Helena Cardoso Chaves**

CNPJ: 32.203.659/0001-31



REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Nº 0229

LIVRO Nº. 2 -AV

MATRÍCULA Nº 14.028

Data: 08 de Outubro de 2009.

IMÓVEL: Nominalmente assim identificado: **TERRENO** parte dos lotes urbanos nºs 05 e 08, situado à Travessa Maximino Porpino da Silva, perímetro compreendido entre as Ruas Francisco Magalhães e Euzébio foreliza, bairro Pirapora, nesta cidade, medindo vinte e dois metros (22,00m) de frente por sessenta e seis metros (66,00m) de fundos, confinando pelo lado direito com propriedade de João Yuichi Shibayama, pela lado esquerdo com propriedade de Pedro Flávio Costa Azevedo e pelos fundos com quem de direito for, conforme Boletim de Informação Cadatral-BIC, expedido pela Prefeitura Municipal de Castanhal, assinado pelo Fiscal de Terras, Ranulfo Leite Monteiro. **TRANSMITENTE: HERBERT MATOS VERÍSSIMO**, e sua mulher dona **VASTIR LAMEIRA VERÍSSIMO**, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 153.724-SSP/PA e do CPF/MF nº 019.007.812-04, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 874506-SSP/PA e do CPF/MF nº 454.883.552-00, residentes e domiciliados na cidade de Capanema, Estado do Pará, representados neste ato por seu procurador, **ALBINO ABREU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 292.243.572-53, e da Carteira de Identidade nº 158137320009-SSP/MA, residente e domiciliado na Capanema, Estado do Pará, conforme procuração Pública, lavrada no livro 031, às fls. 070 de 20/02/2008 do Cartório João Moura, Único Ofício da cidade de Capitão Poço/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-J, fls. 36 sob o nº 5.116, deste Cartório. Eu, Herbert Matos Veríssimo Oficial, subscrevo e assino

O referido é verdade e dou fé
Castanhal, 08 de Outubro de 2009

Herbert Matos Veríssimo
Oficial

R.1.M.14.028-Data:08/10/2009 -**VENDE E COMPRA:** pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, datada de 24 de Julho de 2008, lavrada às fls. 146-Vº do livro nº 033, das notas do Cartório João Moura, Único Ofício da cidade de Capitão Poço/PA, o Sr. **HERBERT MATOS VERÍSSIMO** e sua mulher acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula ao **PROPRIETÁRIO : ALBINO ABREU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 292.243.572-53, e da Carteira de Identidade nº 158137320009-SSP/MA, residente e domiciliado à Passagem Julieta, nº 80, São Pio X, Capanema, Estado do Pará. Valor da venda: R\$-15.000,00(QUINZE MIL REAIS). Base de cálculo do ITBI: R\$-50.000,00. Inscrição municipal nº 01.08.015.0454.001. Certifico mais que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., e demais taxas municipais, pago em 24/09/2009, no valor de R\$-1.039,37, referente a 2% sobre a avaliação do imóvel: R\$-50.000,00, assinado pelo Coordenador de Terras Patrimoniais, Antonio Augusto Lameira do Amaral; 2) Certidão Negativa de Débitos Nº 1866/2009 do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2005 a 2009. Eu, Albino Abreu de Oliveira Oficial, subscrevo e assino

O referido é verdade e dou fé
Castanhal, 08 de Outubro de 2009

Albino Abreu de Oliveira
Oficial

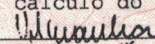
Selo nº D-1154017-mor/jca


R-2.M.14028.Prot.66.035-Data:12/09/2017 - **TRANSMITENTES: ALBINO ABREU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 158137320009-SSP/MA e sua esposa **MARIA VILMA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 15816620006-GEJUSPC/MA, e do CPF nº 572.122.873-34, residente e domiciliado na Passagem Julieta, nº 80, bairro São Pio X, na cidade de Capanema/PA. E sendo **ADQUIRENTE: GRAFIC DIGITAL INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 63.871.081/0001-15, estabelecida a Travessa Quatorze de Março, nº 903, bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA, representado por seu sócio proprietário o Sr. **DILSON CARLOS COSME**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04557661000-DETRAN/PA, residente e domiciliado na Avenida Jari, nº 211, Conjunto Embrapa/PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **TERRENO** situado a Travessa Maximino Porpino da Silva, nº 901, perímetro entre Rua Euzébio Foreliza e Rua Francisco Magalhães, bairro Pirapora, em Castanhal/PA, medindo vinte e dois metros (22,00m) de frente por sessenta e seis metros (66,00m) de

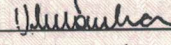



REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2-AV

fundos, perfazendo uma área de 1.452,00m², parte dos lotes 05 e 08, conforme Verificação in loco feita pela Secretaria de Habitação. inscrição municipal nº 01.08.015.0454.001. Tudo consoante **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, datada de 18 de agosto 2017, lavrada às fls. 77 e Vº do livro nº 43, das notas do Cartório "João Moura", Único Ofício da Comarca de Capitão Poço/PA. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais: IPTU, do imóvel cadastrado sob o nº 19280-0, inscrição municipal nº 01.08.015.0454.001, referente aos exercícios de 2013 a 2017, expedida em 02/05/2017, pela Secretaria da Fazenda Municipal - Coordenadoria de Tributos do Município de Castanhal/PA; 2) Certidão Judicial Cível Negativa, em nome dos vendedores, expedida em 31/08/2017 pelo pelo Tribunal de Justiça do estado do Para - Fórum Cível da Comarca de Castanhal/PA; 3) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, números 136285222/2017 e 136282027/2017, em nome dos vendedores, emitidas em 30/08/2017, pela Justiça do Trabalho com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescendo pela Lei nº 12440, de 7 de julho de 2011, validade 25/02/2018; 4) Certidão Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome dos Vendedores, expedidas em 31/08/2017, pela Secretaria da Receita Federal; 5) Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$-1.900,60, expedido em 31/08/2017, pela Secretaria Municipal de Habitação do Município de Castanhal/PA, assinado pelo Secretário Municipal de Habitação, Edir de Oliveira Marques. Autenticação Mecânica: BANP 0020031AG017 087*****1.900,60RM 1199CX026. Valor da venda e compra: de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Base de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI: R\$ 180.000,00. Eu,  Oficial, conferi e assino, dando fé.////

moro-selo Geral H-8438474 
Vilma dos Santos Silva
Escrivente Autorizada

R.3.M.14.028-Prot.66036-Data:13/setembro/2017 - **ALIEFACÃO FIDUCIÁRIA** - pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (Empréstimo-Capital de Giro) Nº 237/011/020201, datada de 13 de setembro de 2017, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vencimento final para 10 de novembro de 2022, foi o imóvel desta matrícula dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, para garantia da dívida de R\$-400.000,00. Tendo como **CREDOR**: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; **EMITENTE**: GRAFIC EXPRESS INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORIA LTDA-ME, estabelecida na Trav. Quatorze de Março, nº 903, bairro Umarizal, em Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.871.081/0001-15; e como **AVALISTA**: DILSON CARLOS GOMES - CPF/MF: 223.444.972-34, e RG. Nº 1330024-SSP-PA. Valor da Garantia: R\$-748.000,00. Tudo de acordo com a citada Cédula, apresentada em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu,  Oficial, conferi e assino, dando fé.////


Vilma dos Santos Silva
Escrivente Autorizada

jsm/cdc selo Geral H-8438523

AV-4/14.028. Protocolo nº 74.962 em 30/09/2019. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Pelo requerimento apresentado, datado de 05/09/2019, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, **procede-se a esta averbação para constar que**, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de GRAFIC DIGITAL INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do(a) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificada e legalmente representada por AUREO OLIVEIRA NETO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 21.603, OAB/DF, conforme Procuração Pública, lavrada 11/10/2017, às fls. 333, do Livro nº 1373, do Cartório do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, Substabelecimento público, lavrado em 08/08/2019, às fls. 137/138, do Livro nº 436, do Cartório do 3º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo/SP; e instrumento particular de substabelecimento datada em 15/08/2019. Certifico que foi apresentado o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, sob o DUAM nº 1111/2019, Processo nº 1152/2018, pago no valor de R\$7.552,60, através da base de cálculo no ano de 2019:



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA

Tabeliã e Oficiala: **Luisa Helena Cardoso Chaves**

CNPJ:32.203.659/0001-31

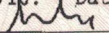
REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2-AV

MATRICULA Nº 14.028

CONTINUAÇÃO DA FOLHA 229

R\$748.000,00, expedido pela Secretaria de Habitação - Município de Castanhal/PA. Certifico que todos os documentos foram digitalizados nesta serventia, para todos os fins de direito. Ato: 247, Emolumentos: R\$1.819,37, FRJ: R\$330,80, FRC: R\$55,13, Selo: R\$0,85, total: R\$2.206,15. Selo: Tipo: Geral, Série H, nº 012.255.710. Data do ato: 14/10/2019. [dso/ajrf]. Dou fé. A Oficiala


André Ivan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. Válida somente com o selo de segurança. Ato: 269, Emolumentos: R\$33,66, FRJ: R\$6,12, FRC: R\$1,02, Selo: R\$1,45, total: R\$42,25. Selo: Tipo: Certidão, Série H, nº 001.880.360. Castanhal/PA, 15/10/2019. do. O referido é verdade e dou fé.


Maria Oneide Rocha Oliveira
Escrevente Autorizada

